DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024 **Ano V | Edição nº 841** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Homologação 5
Editais 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.744, DE 08 de fevereiro DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a",da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R - 1689, protocolado em 3 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Karina Saad Pezzini Fischer,** matrícula n.º 70800-3, a partir de 23 de dezembro de 2023, o adicional por tempo de serviço consistente no 4º (quarto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 24 da Lei Municipal n.º 1.999/07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 08 de fevereiro de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 09 de fevereiro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.746, DE 08 de fevereiro DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a",da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e seguintes da Lei n.º 2.001, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R - 1197, protocolado em 7 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Kassia Jorge Martins,** matrícula n.º 73.170-6, a partir de 24 de junho de 2015, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "E".

Art. 2º Nos moldes do art. 33 da Lei n.º 2.001/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 08 de fevereiro de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 09 de fevereiro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N.º 9.747, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Prorroga o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria n.º 9.186/2023".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa n.º 280/2023, instaurado pela Portaria n.º 9.594/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 08 de fevereiro de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada em, 09 de fevereiro de 2024.

Fabiano Ferreira de Almeida
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N.º 9.751, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional, em eventos municipais e contém outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 2.591/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para trabalharem, de forma excepcional, nas respectivas datas, nos seguintes eventos municipais:

I – 11/02/24 a 14/02/24: Carnaval

01) Onésimo Aparecido Del Boccio - Matrícula n.º

79.158-4;

02) Helter Junio Salomé – Matrícula n.º 80.314-5;

03) Giovanni Viana de Oliveira – Matrícula n.º 75.162-6;

04) Washington Corrêa - Matrícula n.º 75.492-7.

Art. 2º Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 09 de fevereiro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 09 de fevereiro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N.º 9.753, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional, em eventos municipais e contém outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 2.591/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para trabalharem, de forma excepcional, nas respectivas datas, nos seguintes eventos municipais:

I – 10/02/24 a 14/02/24: Carnaval

01) Carlos Alberto Gomes - Matrícula n.º 78.849;

02) Elizio Jose Diniz – Matrícula n.º 81.627.

Art. 2º Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 09 de fevereiro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 09 de fevereiro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos a classificada no Processo Seletivo 04/2022 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Assistente Administrativo**, para comparecer, **até às 16:30 horas do dia 16/02/2024** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 04/2022 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocado:

- **Assistente Administrativo**

• KAMILLA RAYANNE PATRICIO PEREIRA

- MARILIA ESTEFANIA DUARTE DE SOUZA
- NATALIA ROCHA PINTO

.....

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos o classificado no Processo Seletivo 03/2023 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Auxiliar Administrativo**, para comparecer, **até às 16:30 horas do dia 16/02/2024** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 03/2023 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

- **Auxiliar Administrativo**
- GILSON DUARTE DA SILVA

• MERCIA BEATRIZ CARVALHO COSTA

.....

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo

03/2023 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Capinador**, para comparecerem, **até às 16:00 horas do dia 15/02/2024** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 13/2023 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

- **Capinador**

· Wender Pereira da Silva
· Domingos da Luz Dias
· Geraldo Magela Simão
· Geraldo José Alves da Silva
· Liobino Jamaro da Silva
· João Batista de Alkimim
· Geraldo da Costa
· Aldis Pinheiro Lima
· Rosangela Correa Lima
· Lúcio Aparecido da Rocha
· Débora Gomes Rosa Rezende
· Loriete Brigida Barbosa Silva
· Aline Nascimento Fernandes Gerônimo
· Maria José Souza da Silva
· Alais Sandreli Ribeiro Dos Santos
· Ronan Borges
· Andréa Luciana Pio

.....

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo 03/2023 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Desenhista Projetista**, para comparecerem, **até às 16:00 horas do dia 15/02/2024** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 13/2023 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

- **Desenhista Projetista**

· Jéssica Helena Vieira Araújo

.....

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo 03/2023 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Gari Coletor**, para comparecerem, **até às 16:00 horas do dia 15/02/2024** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 13/2023 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

- **Gari Coletor**

· Edson Carlos Araújo
· Eliete Ferreira Fernandes Euzébio
· Patrícia de Fátima Apolinário
· Patrícia Barbosa dos Santos Araujo

.....

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo 03/2023 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Gari Varrição**, para comparecerem, **até às 16:00 horas do dia 15/02/2024** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 13/2023 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

- **Gari Varrição**

• Maria Cristina Pereira dos Anjos Cunha

.....

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo 03/2023 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Motorista de Veículo Pesado**, para

comparecerem, **até às 16:00 horas do dia 15/02/2024** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 13/2023 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

- **Motorista de Veículo Pesado**

· Wanderson Carneiro
· Ulisses Gomes Ferreira Neto

.....

Homologação

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital n.º 001/2024, à vista do relatório apresentado pela Banca Examinadora, instituída pela Portaria n.º 9.699/2024, para preenchimento de cargos e formação de cadastro reserva de Médico Neurologista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional e Técnico de Enfermagem da Prefeitura Municipal de Matozinhos, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados da listagem, cuja publicação pode ser consultada no Diário Eletrônico do Município, em 07 de fevereiro de 2024, Ano V, Edição n.º 839, p. 12.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

.....

Editais

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Secretaria de Educação - Centro Administrativo Municipal
Endereço: Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro
Data da designação: 15/02/2024 (Quinta-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
09:00 hs.	01 (uma) vaga **PEB I AEE** (E. M. Branca Martins)	Cargo Vago	Matutino	A partir da assinatura do contrato
09:30 hs.	01 (uma) vaga **PEB I Regente** (E. M. Branca Martins)	Cargo Vago	Vespertino	
09:30 hs.	01 (um) Auxiliar de Secretaria Escolar (EM Agripa Vasconcelos)	Cargo Vago	A definir	
10:00 hs.	01 (uma) vaga de Monitor de Ônibus	Cargo vago	A definir	

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 011/2023 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 foto 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil (emitida pela internet).

Matozinhos, 09 de fevereiro de 2024.
Daniela Lúcia de Lima Taveira – Secretária Municipal de Educação